



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Consulta de Zoneamento

Informações da Consulta

Inscrição Imobiliária: 062.062.0220.004

Localização: Rua Faveiro, 877 - Bairro: Eucaliptos

Complemento Lote 6; quadra C11; - Unidade: D - Condomínio:
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL L06 Q11 JARDIM BRASIL

Data de Emissão: 24/02/2026

Observações Gerais

A presente consulta poderá ser validada através do site da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, no endereço:

www.fazendariogrande.pr.gov.br

Este relatório é válido apenas para fins informativos e não se tratando de autorização para construção.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Secretaria de Urbanismo através do telefone (41) 3528-8000 ramal 8526 ou pelo e-mail

cadastroimobiliario@fazendariogrande.pr.gov.br

Chave de validação: OJA0ISZAWF0L68ZV

Zona	% de Atingimento	Usos	Parâmetros de Ocupação
ZR	100.00%	Permitido:	Lote Mínimo:
1(1)		Habitação unifamiliar;	360 (passível a 250)
(11)		Habitação coletiva (tipo A e	Testada Mínima:
(18)		B); Habitação unifamiliar	12 (esquina = 15)
		em série; Comércio e	(passível a 10 esq. =
		serviço vicinal; Comércio e	13)
		serviço de bairro; Uso	Coefficiente de
		Comunitário 1; Uso	aproveitamento:
		Comunitário 2	1
		Permissível:	Número de
		Habitação de interesse social	Pavimentos:
		Habitação de uso	2
		institucional Comércio e	Recuo:
		serviços específicos Uso	5
		Comunitário 3	Afastamento das
		Tolerado:	divisas:
		-	Sem aberturas = 0,
		Proibido:	com aberturas = 1,5
		Todos os demais	Taxa de Ocupação:
			50
			Taxa de
			Permeabilidade:
			25

Observações para a Zona ZR 1(1) (11) (18)

- **1:** O comprimento máximo das quadras será de 250m (duzentos e cinquenta metros) e mínimo será de 40m (quarenta metros) em ZR1 e ZR2 e 50m (cinquenta metros) nas demais zonas. Novos loteamentos declarados de caráter social e de interesse social poderão ser feitos com lotes entre 360m² a 250m² desde que cedam a Prefeitura 20% de seus lotes para a

instituição de programa habitacional. Esta zona poderá abrigar zonas especiais de interesse social, com parâmetros específicos.

- **11:** Permitida fração privativa de 120m² com testada mínima de 6 metros mediante pagamento de outorga onerosa (unifamiliares em série).
 - **18:** Fracionamento deve seguir parâmetros estabelecidos na Tabela Anexo I da Lei de Parcelamento do Solo. Observar o Decreto Estadual nº 10.499/2022 e alterações posteriores quando inserido em área de manancial de abastecimento público de água.
-

cvcos :

alvaras :

notificacoes :

Informações Viárias

Informações de responsabilidade da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Atingimento de Alargamento Viário:

Percentual de Atingimento: 0.00%

Informações Ambientais

Informações de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Atingimento de Área de Preservação Permanente (APP): 0.00%

Atingimento de Área de Alagamento: 0.00%

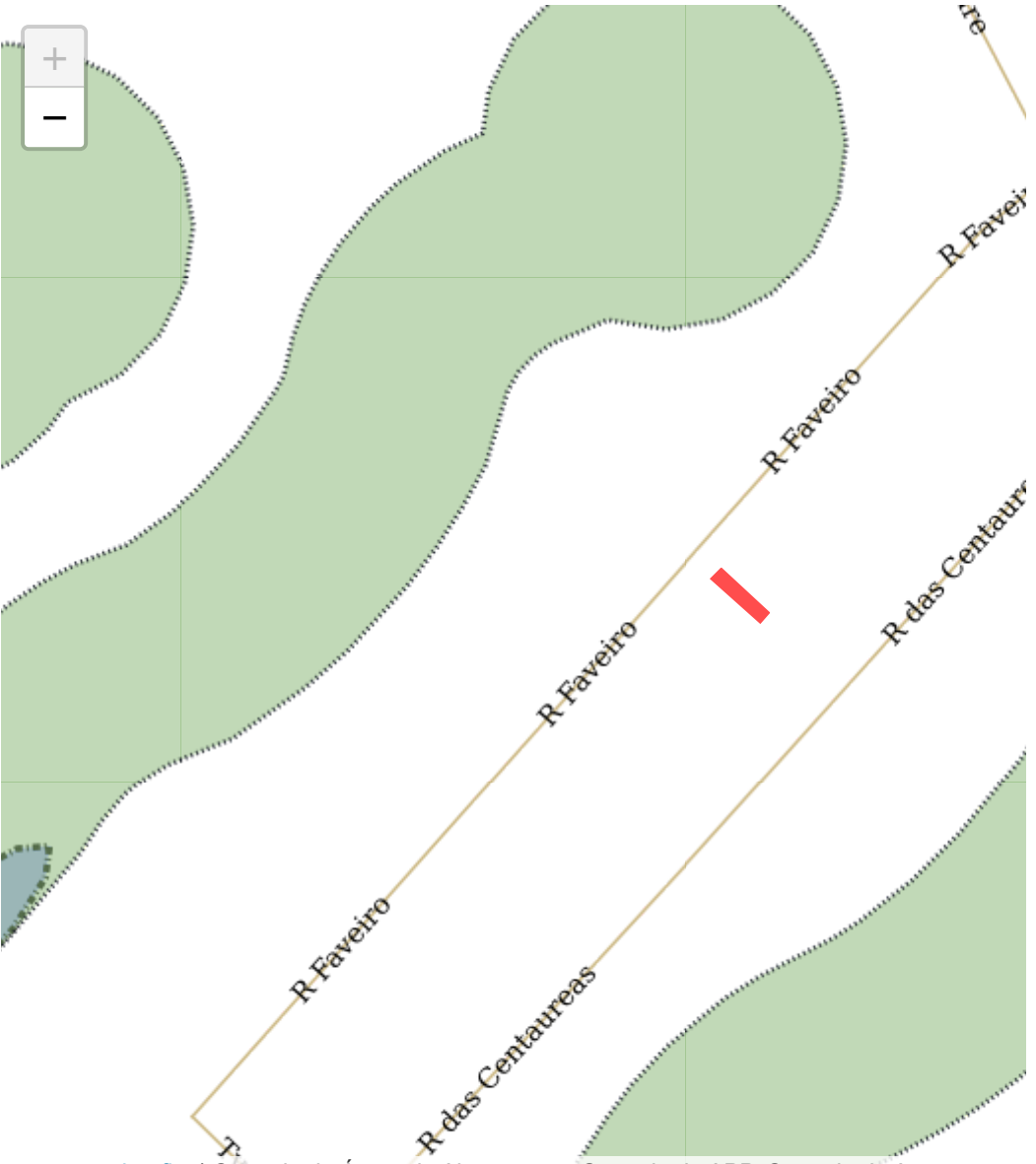
Atingimento de Área de Vegetação Nativa: 0.00%

Atingimento de Área de Manancial (Decreto Estadual nº 4.435/2016): Não informado

Atingimento do Refúgio de Vida Silvestre (Decreto Municipal nº 3.878/2015): Não informado

Atingimento do AIERI (Decreto Estadual nº 3.748/2008): Não informado

Informações Ambientais

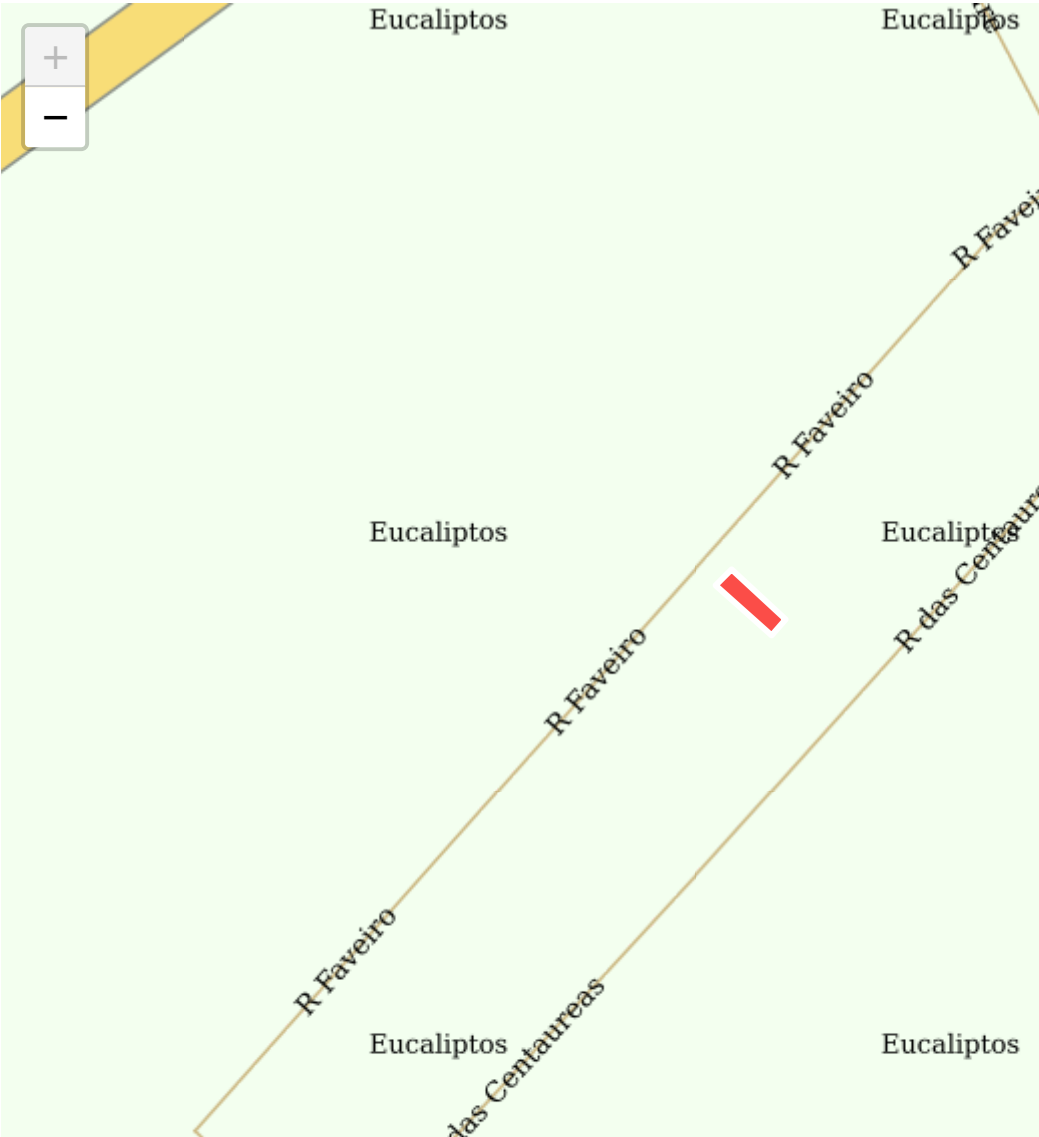


 Leaflet | Camada de Áreas de Alagamento, Camada de APP, Camada de Arruamento

Legenda do Mapa

-  'Alagamento'
-  'Área de Preservação Permanente (APP)'

Croqui de Localização



 Leaflet | Camada de Bairros, Fonte: GeoServer - Fazenda Rio Grande, Camada de Arruamento